

**RESUMO EXECUTIVO**

**365ª Reunião**

**296ª Ordinária**

**Data:** 24/03/2025

**Hora do Início:** 14h00min

**Abertura:** Nayara Maksud (**Coordenadora da CIB/AM**)

**Local:** Auditório Maria Eglantina Rondon, 730 – Aleixo – Manaus

ABERTURA – Ao vigésimo quarto dia de março de dois mil e vinte e cinco, às 14h, iniciou a **365ª (trecentésima sexagésima quinta), 296ª (ducentésima nonagésima sexta) Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, na modalidade, híbrida através do Teams, a reunião foi realizada no Auditório Eglantina Nunes Rondon (Av. André Araújo, 701 – Aleixo) na Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES/AM as 14:00. Confirmado o quórum, a coordenadora da CIB, a senhora Nayara Maksud inicia a reunião saudando a todos os presentes e os que acompanham pela internet de seus municípios, agradecendo a presença de todos. A senhora Nayara Maksud inicia com a apreciação da ata **ITEM 1. Apreciação e aprovação da Ata 363ª (trecentésima sexagésima terceira), 294ª (ducentésima nonagésima quarta) Reunião Ordinária**, realizada em 27/01/2025 e da **364ª (trecentésima sexagésima quarta), 295ª (ducentésima nonagésima quinta) Reunião Ordinária**, realizada em 24/02/2025; **ITEM 2. DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES: ITEM 2.1 Proc. 01.01.017101.001748/2025-03 – CONVALIDAÇÃO – Resolução nº 002/2025 AD REFERENDUM** que aprovou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Isabel do Rio Negro/AM para aprovação do recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos Estados e Municípios em parcela única. **Relatora: Sra. Lyana da Silva Portela – Coordenadora Regional de Regulação – CER/SES-AM. SÍNTESE DO PROCESSO:** Trata o presente Parecer sobre Convalidação da Resolução CIB/AM Nº002/2025 que dispõe sobre a aprovação do recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado ao Município de Santa Isabel do Rio Negro em parcela única. **DO PARECER:** Portanto, manifesto-me FAVORÁVEL à convalidação da Resolução AD REFERENDUM Nº 002/2025 que dispõe sobre a aprovação do recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado ao Município de Santa Isabel do Rio Negro em parcela única. **CONSENSUADA. ITEM 2.2 Proc. 01.01.017101.005147/2025-70 – CONVALIDAÇÃO** Resolução nº 07/2025 AD REFERENDUM, que aprovou Recursos para o Município de Tabatinga-AM. **Relatora: Sra. Priscilla Lacerda - Chefe do Departamento de Planejamento/DEPLAN/SES-AM. SÍNTESE DO PROCESSO:** Trata da anuência na CIB para convalidação da Resolução nº 007 de 12/02/2025 – AD REFERENDUM que aprova a solicitação de aporte financeiro extraordinário SUS no montante de R\$ 1.419.872,64 (Um milhão, quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) do Ministério da Saúde, destinado ao fortalecimento as ações e serviços públicos de saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde. **DA ANÁLISE:** Considerando que o recurso tem como finalidade qualificar e ampliar a assistência à população compreendendo a responsabilidade sanitária da



50 gestão municipal. Com base no Parecer Técnico favorável do Departamento de  
51 Atenção Primária à Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Especializada e Políticas  
52 de Saúde – DAPS/SEAESP, tendo em vista que este aporte financeiro extraordinário é  
53 essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos  
54 à população. **DO PARECER:** Diante do exposto, manifesto-me favorável a  
55 convalidação da Resolução nº 007 de 12/02/2025 – ADREFERENDUM que aprova a  
56 solicitação de aporte financeiro extraordinário SUS no montante de R\$ 1.419.872,64  
57 (Um milhão, quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta  
58 e quatro centavos) do MS, para custeio de ações e serviços públicos de saúde no  
59 âmbito da Atenção Primária à Saúde do município de Tabatinga. **CONSENSUADA.**  
60 **ITEM 2.3 Proc. 01.01.017101.005620/2025-19 – CONVALIDAÇÃO Resolução**  
61 **008/2025 AD REFERENDUM** que aprovou o remanejamento de Recursos de Média  
62 e Alta Complexidade-MAC, protocolo de nº 213391382502/AM, atualmente na base  
63 da Secretaria de Estado de Saúde/AM, a ser transferido para a base do município de  
64 Lábrea/AM, por meio do Fundo Municipal de Saúde. **Relatora: Sra. Suziéle da Costa**  
65 **Souza Lima – Diretora do Departamento de Controle e Avaliação –**  
66 **DERAC/SES-AM. ASSUNTO:** Trata-se da Resolução CIB/AM Nº 008/2025 Ad  
67 Referendum, de 13 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do  
68 remanejamento de recursos de Média e Alta Complexidade (MAC), protocolo nº  
69 213391382502/AM, atualmente na base da Secretaria de Estado de Saúde do  
70 Amazonas (SES/AM), para a base do município de Lábrea/AM, por meio do Fundo  
71 Municipal de Saúde. A aprovação foi realizada Ad Referendum pela Coordenadora da  
72 CIB/AM, Sra. Nayara de Oliveira Maksoud, considerando a necessidade de assegurar  
73 a continuidade da assistência hospitalar no município de Lábrea. **DA ANÁLISE:** A  
74 solicitação foi formalizada pela Prefeitura Municipal de Lábrea via Ofício nº  
75 032/SEMSA/2025 e reforçada pelo Ofício nº 045/2025-GPML. O remanejamento dos  
76 recursos decorre da reassunção da gestão do Hospital Regional de Lábrea pela  
77 Prefeitura Municipal, em conformidade com o Termo de Compromisso de Gestão nº  
78 01/2025. A medida atende ao Programa de Fortalecimento e Repactuação da Saúde  
79 no Interior, promovido pelo Governo do Estado do Amazonas, garantindo a  
80 regionalização e descentralização da assistência em saúde. Solicitação de  
81 Convalidação: Diante da relevância da decisão e da necessidade de cumprimento das  
82 normativas do SUS, submetemos à apreciação dos membros da CIB/AM a solicitação  
83 de convalidação da Resolução CIB/AM Nº 008/2025 Ad Referendum. A convalidação  
84 garantirá segurança jurídica e administrativa à medida adotada, fortalecendo a  
85 pactuação interfederativa e assegurando a regularidade do remanejamento dos  
86 recursos MAC ao município de Lábrea. **CONCLUÍMOS:** Considerando os fundamentos  
87 apresentados, recomenda-se a convalidação da Resolução Ad Referendum Nº  
88 008/2025 pelos membros da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/AM), conforme as  
89 diretrizes regimentais e normativas aplicáveis. **CONSENSUADA. ITEM 2.4 Proc.**  
90 **01.01.017101.005258/2025-86 – Dispõe sobre a Convalidação da aprovação em**  
91 **CIR, dos Planos Regionais da Rede Alyne. Relatora: Sra. Rita Cristiane Almeida -**  
92 **Secretária Executiva Adjunta do Interior - SEAI/SES-AM. RETIRADO DE**  
93 **PAUTA PARA DISCUSSÃO E POSTERIOR DISCUÇÃO E AROVAÇÃO EM REUNIÃO**  
94 **EXTRAORDINARIA, MARCADA PARA DIA 08/04/2025. ITEM 2.5 Proc.**  
95 **01.01.017101.006906/2025-11 - CONVALIDAÇÃO Resolução nº 009/2025**  
96 **AD REFERENDUM,** que aprovou solicitação de Adesão ao Plano Estadual de Redução  
97 de Filas (PERF) de Cirurgias Eletivas 2025, para execução dos recursos no Estado do  
98 Amazonas. **Relatora: Sra. Priscilla Lacerda - Chefe do Departamento de**



99 **Planejamento/DEPLAN/SES-AM. SÍNTESE DO PROCESSO:** Trata da anuência na  
100 CIB para convalidação da Resolução nº 009 de 28/02/2025 – AD REFERENDUM que  
101 aprova a Adesão ao Plano Estadual de Redução de Filas (PERF) de Cirurgias Eletivas  
102 2025 para execução dos recursos no Estado do Amazonas. **CONCLUSÃO:** Diante do  
103 exposto, manifesto-me favorável a convalidação da Resolução nº 009 de 28/02/2025  
104 – AD REFERENDUM que aprova a Adesão ao Plano Estadual de Redução de Filas (PERF)  
105 de Cirurgias Eletivas 2025 para execução dos recursos no Estado do Amazonas. Sugiro  
106 o consenso aos demais membros da CIB/AM. **CONSENSUADA. ITEM 2.6 Proc.**  
107 **01.01.017101.005393/2025-21** – Dispõe sobre aprovação da NOTA TÉCNICA Nº  
108 01/2025 -CGPEQS/CLGBT/DAPS/SEAPS/SEAESP/SES/AM que informa sobre o fluxo de  
109 atendimento no Processo Transexualizador. **Relatora: Sra. Suziële da Costa Souza**  
110 **Lima – Diretora do Departamento de Controle e Avaliação – DERAC/SES-AM.**  
111 **ASSUNTO:** A Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) apresenta a Nota  
112 Técnica nº 01/2025, que estabelece o fluxo de atendimento especializado no Processo  
113 Transexualizador. O documento tem o objetivo de garantir assistência integral e  
114 humanizada para pessoas trans, travestis, intersexo e com vivências de variabilidade  
115 de gênero, bem como outros públicos que necessitam desse cuidado. A proposta  
116 organiza o acesso aos serviços de saúde, assegurando acolhimento, acompanhamento  
117 clínico, hormonioterapia, suporte multiprofissional e encaminhamento para  
118 procedimentos especializados, incluindo cirurgias, quando indicadas. O fluxo regulado  
119 permite maior eficiência na oferta dos serviços dentro do Sistema Único de Saúde  
120 (SUS), garantindo atendimento qualificado e descentralizado no Amazonas.  
121 **CONCLUSÃO:** Diante da análise realizada, recomenda-se a aprovação da Nota Técnica  
122 nº 01/2025 pela Comissão Intergestores Bipartite do Amazonas, considerando que: 1.  
123 A proposta está alinhada às diretrizes do SUS e às políticas públicas de equidade em  
124 saúde. 2. O fluxo de atendimento qualifica os serviços já existentes e promove a  
125 ampliação do acesso. 3. A SES-AM possui capacidade técnica e estrutura operacional  
126 para viabilizar a implementação do documento. Observação: Recomenda-se que, em  
127 conformidade com a Portaria nº 813/2024 SEAPS/GAB/SES-AM, de 27 de setembro  
128 de 2024 (DOE, 30 de setembro de 2024), que designa os novos membros para  
129 representação do Comitê Técnico Interinstitucional de Saúde Integral LGBTI+ do  
130 Estado do Amazonas, sejam incluídos, além das funções já previstas, as atividades de  
131 monitoramento e avaliação, com o objetivo de garantir o cumprimento das diretrizes  
132 e identificação de oportunidades de aprimoramento contínuo do serviço. Sr. Clerton  
133 inicia a fala relatando que em Parintins existe público com interesse na terapia  
134 hormonal, e inclusive tem uma médica que trabalha no município que está se  
135 especializando em hormônio terapia, onde eu gostaria de entender o fluxo para os  
136 municípios, como devo proceder para encaminhar e regular os pacientes, a sra. Suzi  
137 afirma que sim, através da regulação e a sra. Ariana diz que no futuro esses  
138 procedimentos possam ser feitos em algumas regionais. A sra. Nayara questiona se  
139 existe algum checklist para orientar os municípios polos a aderirem como estrutura de  
140 atendimento. O sr. Antony Maciel da coordenação LGBT afirma que a partir da  
141 aprovação desta nota técnica, vão dar entrada no protocolo e em seguida enviar aos  
142 municípios o checklist para futuras habilitações, onde o PAM Codajás está em processo  
143 de habilitação, por conta a estrutura física que está em adequação. A sra Nayara  
144 sugere que o seja dado entrada nesta nota técnica o processo de habilitação de  
145 Parintins, para caminhar juntamente com o processo da capital, onde a sra. Nayara  
146 solicita que seja verificado com os municípios polos o interesse e caso seja positivo,  
147 já inclui na nota técnica, a fim de agilizar o processo de habilitação. **CONCENSUADO.**



148 **ITEM 2.7 Proc. 01.01.017101.009972/2025-43 - CONVALIDAÇÃO Resolução**  
149 **nº 020/2025 AD REFERENDUM** que dispõe sobre solicitação de aprovação dos Plano  
150 de Ação em Saúde Digital das Macrorregionais do Estado do Amazonas. **Relatora:**  
151 **Sra. Lyana Portela – Coordenadora Regional de Regulação – CR/SES-AM.**  
152 **ASSUNTO:** A presente relatoria tem por objetivo subsidiar a Comissão Intergestores  
153 Bipartite (CIB) na convalidação da RESOLUÇÃO CIB Nº 020/2025 AD REFERENDUM  
154 que aprova os Planos Macrorregionais de Ação em Saúde Digital das três  
155 macrorregiões do Amazonas, elaborados no âmbito do Programa SUS Digital,  
156 conforme preconizado pela Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024. **DO**  
157 **PARECER:** Considerando que as ações propostas possuem caráter estimativo quanto  
158 aos valores financeiros indicados, estando sujeitas à disponibilidade orçamentária  
159 anual, a ser discutida e definida na etapa subsequente do Programa SUS Digital,  
160 voltada à implementação efetiva das ações. Conforme previsto nas normativas  
161 ministeriais vigentes, os valores definitivos serão pactuados durante a etapa 2 do  
162 Programa, observando-se as regras específicas de financiamento, acompanhamento,  
163 monitoramento, avaliação e prestação de contas definidas pelo Ministério da Saúde.  
164 Diante do exposto, manifesto-me FAVORÁVEL à convalidação da Resolução AD  
165 REFERENDUM Nº 020/2025 que aprova os Planos Macrorregionais de Saúde Digital  
166 das Macrorregiões Central, Leste e Oeste do Amazonas, considerando a relevância  
167 estratégica para a promoção de uma saúde digital acessível, eficaz e inovadora em  
168 todo o território estadual. **CONSENSUADA. ITEM 3 – COMUNICAÇÃO E**  
169 **INFORMES: ITEM 3. 1** Relatório das atividades da Secretaria Executiva Adjunta de  
170 Políticas de Saúde - SEAPS. **Apresentação: Sra. Nara Núbia Esquivel, Secretária**  
171 **Executiva Adjunta de Políticas de Saúde/SEAPS/SEAESP/SES-AM.** A sra. Nara  
172 inicia sua apresentação com as ações desenvolvidas pela SEAPS. **DO PARECER:**  
173 Considerando que as ações propostas possuem caráter estimativo quanto aos valores  
174 financeiros indicados, estando sujeitas à disponibilidade orçamentária anual, a ser  
175 discutida e definida na etapa subsequente do Programa SUS Digital, voltada à  
176 implementação efetiva das ações. Conforme previsto nas normativas ministeriais  
177 vigentes, os valores definitivos serão pactuados durante a etapa 2 do Programa,  
178 observando-se as regras específicas de financiamento, acompanhamento,  
179 monitoramento, avaliação e prestação de contas definidas pelo Ministério da Saúde.  
180 Diante do exposto, manifesto-me FAVORÁVEL à convalidação da Resolução AD  
181 REFERENDUM Nº 020/2025 que aprova os Planos Macrorregionais de Saúde Digital  
182 das Macrorregiões Central, Leste e Oeste do Amazonas, considerando a relevância  
183 estratégica para a promoção de uma saúde digital acessível, eficaz e inovadora em  
184 todo o território estadual. **CONSENSUADA. ITEM 3 – COMUNICAÇÃO E**  
185 **INFORMES: ITEM 3. 1** Relatório das atividades da Secretaria Executiva Adjunta de  
186 Políticas de Saúde - SEAPS. **Apresentação: Sra. Nara Núbia Esquivel, Secretária**  
187 **Executiva Adjunta de Políticas de Saúde/SEAPS/SEAESP/SES-AM.** A sra. Nara  
188 inicia sua apresentação com as ações desenvolvidas pela SEAPS. **ITEM 3.2**  
189 **Apresentação do monitoramento de execução do Plano Estadual de Redução de Filas**  
190 **de Cirurgias Eletivas (PERF) de 2024. – Apresentação: Sra. Suziële da Costa**  
191 **Souza Lima - Diretora do DERAC/SEAESP/SES-AM.** A sra. Suziële inicia sua  
192 apresentação falando dos credenciamentos e contratualizações: Em fevereiro de 2025,  
193 a Coordenação de Credenciamento e Contratualização do DERAC, realizou: 01 oficina-  
194 contratualização com as Maternidades; Realizou 10 reuniões de alinhamento pós  
195 oficina de Contratualização com os Caic e Caimis; Atualização da composição de 03  
196 Comissões de Acompanhamento de Contratos e Convênios, visando a o fortalecimento



197 os monitoramentos dos instrumentos; Visita técnica a Fundação e Hospital do Coração  
198 – Francisca Mendes; Em Março de 2025, a Coordenação de Credenciamento e  
199 Contratualização do DERAC, realizou: 04 oficina- contratualização com as  
200 Maternidades; Realizou 03 reuniões de alinhamento pós oficina de Contratualização;  
201 Atualização da composição de 01 Comissões de Contratualização; 05 Visita técnica nas  
202 Maternidades; 02- Reunião de Transição das Comissões (HUGV); 02 – Reuniões de  
203 Credenciamento; 11 processos em andamento para contratualização das unidades sob  
204 gestão Estadual na capital. Gerência de Processamento de Informações e Serviços de  
205 Saúde: realizou treinamento in loco, em Manicoré no período de 10 a 14 de fevereiro  
206 e em Lábrea no período de 10 a 14 de março, nos Sistemas de Informações  
207 Ambulatoriais, de Informações Hospitalares e da Ficha de Programação Orçamentária.  
208 A Gerência de Processamento de Informações e Serviços de Saúde têm auxiliado no  
209 processo de Contratualização entre as unidades de saúde do Estado e a Secretaria de  
210 Saúde – SES/AM, fornecendo dados e informações relevantes quanto à produção  
211 ambulatorial e hospitalar, bem como auxiliado na definição de indicadores e metas.  
212 Treinamentos dos Sistema de Informação GEMAC e GPISS: O DERAC realizou 03  
213 Treinamentos presenciais nos municípios de Manicoré e Autazes e Lábrea; Atualização  
214 da Base Estadual; Descentralização do Recurso do MAC sob gestão Estadual para  
215 Município de Lábrea; Atualização do CNES de Lábrea. (SIHD2) para disponibilizar pra  
216 eles; Alinhamento e apoio institucional para melhorar a qualidade do Sistema de  
217 Informação (atualização de CNES) e SIH junto a Unidade Hospitalar Platão Araújo;  
218 Participação do evento SUS Digital; Participação no Encontro de Acolhimento Gestores  
219 do SUS no Amazonas. DERAC/CR/SES-AM, TREINAMENTOS em Manaus ET-SUS: É  
220 importante destacar que no próximo dia 28/03, a GEMAC irá realizar treinamento do  
221 Sistema CNES para uma turma de 42 inscitos, em que serão atendidos  
222 estabelecimentos públicos e privados da capital, e também 07 (sete) municípios do  
223 interior do Estado: Anamã, Barreirinha, Caapiranga, Carauari, Careiro, Manaquiri e  
224 Tapauá; abril já está fechado com 30 inscitos; maio em aberto. **ITEM 3.3 Proc.**  
225 **01.01.017101.032170/2024-56** – Apresentação da Situação de Entrega dos  
226 Instrumentos de Planejamento dos municípios do Amazonas. **Apresentação: - Sra.**  
227 **Priscilla Lacerda - Chefe do Departamento de Planejamento/DEPLAN/SES-**  
228 **AM.** A sra. Priscila inicia alterando o tema, compartilhando o boletim com o COSEM's  
229 e nos grupos dos secretários a situação individual de cada município, o que está  
230 pendente, o que já foi entregue, e aproveito para colocar a gerencia de apoio aos  
231 municípios a disposição para que quaisquer municípios que precise construir seu  
232 instrumento possam contar com nosso apoio. Ela aproveita para fazer um novo  
233 informe sobre o PAC de 2023, é importante que os gestores estejam a par do que foi  
234 cadastrado no SISMOBI, onde os municípios terão até 15 de abril para cumprirem as  
235 ações preparatórias, onde atualmente temos 39 propostas de obras cadastradas no  
236 SISMOB e 14 propostas não apresentaram nenhuma movimentação no SISMOB, elas  
237 podem ser canceladas caso não sejam atualizadas. Mesmo que os municípios não  
238 consigam cumprir as ações preparatórias, atualizem o SISMOB, senão serão  
239 canceladas e perderão as propostas. Agora sobre o PAC 2 de 2025, as inscrições das  
240 propostas são até o dia 31 de março, onde existem 8 modalidades, onde todas as  
241 modalidades são de investimentos e tem 3 eixos, a assistência primária, a assistência  
242 especializada e a Tele Saúde. Nós vamos compartilhar o manual e a portaria do novo  
243 PAC. **ITEM 3.4 Memo 024/2025 –SEAI/SEA/SES-AM** – Mudança composição das  
244 CIR. **Apresentação: Sra. Rita Cristiane Almeida - Secretária Executiva Adjunta**  
245 **do Interior - SEAI/SES-AM.** A sra. Jorgete informou a todos a nova composição das



246 CIR, de acordo com as 3 macro regiões e informou disponibilizar a todos, essa lista  
247 com nomes e contatos de todos os técnicos. **ITEM 3.5 Proc.**  
248 **01.01.017101.048835/2023-62** – Comunicação da Alteração do objeto da  
249 Resolução 222/2023. **Apresentação: Sra. Laís Ferreira – Secretária Executiva de**  
250 **Atenção Especializada e Políticas de Saúde – SEAESP/SE-AM. RETIRADO DE**  
251 **PAUTA.** A sra. Laís inicia a apresentação relatando que irá pontuar o plano do mais  
252 acesso a especialistas do PMAE, houve uma mudança, através de uma nota técnica de  
253 2025, e exclusão da avaliação inicial do câncer de próstata, permanecendo somente a  
254 OCI da avaliação da progressão do câncer de próstata, e mudança da diagnóstica  
255 terapêutica do câncer de colo de útero, ficando novas 4 CI's, onde estas 3 mudanças  
256 não possuem alteração de valor, mas o OCI da progressão da avaliação diagnóstica 2  
257 da síndrome coronariana crônica recebeu alteração de valor, onde após avaliação do  
258 MS, solicitou que o plano fosse reajustado dentro do orçamento informa que houve  
259 uma mudança, se fazendo necessário reajustar todo o plano, por essa razão, vamos  
260 disponibilizar um link amanhã, que é a mesma planilha no "FORMS" que os gestores  
261 do interior já estão familiarizados, para que possamos fazer o levantamento da  
262 capacidade de execução. O link será enviado até amanhã pela manhã, com prazo de  
263 retorno pelos gestores dos municípios do interior até dia 27/03. Precisamos consolidar  
264 todas as informações e readequar todo o plano para submeter ao MS até o dia 06/04.  
265 **ITEM 3.6 Apresentação PA Digital e Telessaúde.** A sra. Carla inicia sua fala  
266 relatando a Metodologia de Construção: Oficina de Transformação em Saúde Digital  
267 do Amazonas; Ações, Metas e Período de Execução; Apoio Consultoria Banco  
268 Interamericano de Desenvolvimento; Indicadores, Métodos de Cálculo, Custos;  
269 Submissão via InvestSUS. Onde as oficinas foram realizadas no auditório do Tribunal  
270 de Contas do Amazonas, houve a parceria com o BID, onde os consultores nos  
271 auxiliaram com relação aos indicadores e métodos de cálculo de custos no pós oficina,  
272 e submetemos através do INVESTSUS a partir do ADreferendum consensuado hoje.  
273 Agora estamos apresentando o valor total, um espelho do que foi construído na oficina,  
274 onde a Macro região leste totalizou um valor de 20.330.599,70, a macro região central  
275 ficou com o valor de 37.375.032,17 e a macro regional Oeste ficou com o valor de  
276 15.682.20181 onde todas ficaram com o período de execução de 17/03/2025 a  
277 31/12/2027. Estes valores tem relação íntima com a quantidade de habitantes por  
278 regional. Aproveitamos o espaço para falar de uma ação que compõe o PAdigital, sendo  
279 uma ação que já está em andamento, que é a solução de Telessaúde, onde amanhã  
280 estaremos em reunião com a secretária do interior para definir um plano de  
281 implantação no interior do estado, onde gostaria de parabenizar os municípios e  
282 estado, pois foi submetido ao MS 100% dos planos, onde a Telessaúde vem para  
283 ajudar p PMAE a acontecer através das tele consultas, sendo dois programas fortes do  
284 MS e que precisamos estar atentos para colocar para funcionar em todo o estado.  
285 Então a Telessaúde: um novo Conceito de Fazer Saúde, com oferta de especialidades  
286 médicas insuficientes presencialmente; exames laudados em até 10min no  
287 ambulatório e em até 1 min na urgência; SISREG, Assistente Virtual e Prontuário  
288 Eletrônico Integrados para garantir as informações do paciente; salas de Telessaúde  
289 com estrutura para acolher e apresentar a tecnologia para nossos usuários; consultas  
290 especializadas disponíveis no conforto do lar através do App; oferta de Consultas em  
291 grande escala uma vez que não depende da capacidade de pontos de atendimento  
292 físicos, podendo chegar até 40.000 consultas/mês, possuem 12 especialidades,  
293 escolhidas a dedo, que correspondem a 40% da fila que temos atualmente, onde este  
294 projeto conta com mais de 10.000 médicos especialistas a disposição, inclusive dando





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

295 foco e preferência para médicos locais, sendo importante frisar que este projeto vem  
296 para fortalecer e potencializar soluções já existentes, sendo o principal objetivos é dar  
297 acesso a especialidades no interior do estado. As especialidades são: Dermatologia,  
298 Ortopedia, Neurologia, Neuropediatria, Psiquiatria, endocrinologia, cardiologia,  
299 urologia, ginecologia, pediatria, psicologia e nutrição e os Pontos de Telessaúde/Salas  
300 Saúde Digital são: Policlínica Codajás (Zona Sul); Policlínica Zeno Lanzini (Zona  
301 Leste); Policlínica José Lins (Zona Oeste); Policlínica João dos Santos Braga (Zona  
302 Norte); CAIC + Maria Helena; Pontos de Telessaúde no interior. Com relação a  
303 Telessaúde, nós temos o tele laudo para eletrocardiograma, eletroencefalograma,  
304 mapa e Holter, onde o mapa e Holter foram definidos somente para os municípios do  
305 corredor sanitário, onde iremos disponibilizar para estes cinco municípios do corredor  
306 sanitário os equipamentos para executar o mapa e o Holter, onde temos o foco na  
307 ampliação na oferta de exames cardiológicos na capital e interior e ampliação de  
308 exames de eletroencefalograma na capital. O tele laudo/diagnostico, vem para reduzir  
309 o tempo de diagnostico, melhorando a eficiência do serviço. Pontos de  
310 Telediagnóstico/Salas Saúde Digital: Policlínica Codajás: ECG, Mapa, Holter, EEG;  
311 Policlínica Zeno Lanzini: ECG, EEG CAIC + Maria Helena: EEG; CAIC + Ana Braga:  
312 EEG; CAIC + Alberto Carreira: EE; CAIC + Afrânio Soares: EEG; 61 Pontos no interior:  
313 ECG + 05 Pontos: Mapa e Holter. Inicialmente iremos fazer um treinamento online e  
314 até maio nós consigamos estar com todos os municípios utilizando e em  
315 funcionamento a tele consulta e o tele diagnostico. A sra. Nayara reforça a fala da  
316 equipe que apresentou a saúde digital nesta reunião, existem duas ferramentas que  
317 estão entrando no ar, uma entrou dia 17 de fevereiro que é saúde AM digital, que é a  
318 assistente virtual, que manda uma mensagem ao usuário para confirmar sua consulta  
319 ou exame e caso ele não possa comparecer, se ele deseja remarcar ou cancelar. Nós  
320 vamos enviar o link do app para todos os secretários, pois precisamos ajudar os  
321 usuários a entender o funcionamento dessa ferramenta, como se trata de uma  
322 ferramenta nova via watts, vamos enviar um vídeo de orientação e todos replicam  
323 para seus colegas de trabalho e usuários. Nós teremos também uma nova ferramenta  
324 que amplia o que o ProAD faz, a tele medicina faz, o tele Pnar faz, onde todos nós  
325 construímos e validamos aqui na CIB as especialidades que entrariam nessa  
326 ferramenta, onde o usuário poderia escolher entre consulta presencial ou por  
327 telemedicina, onde nós vamos ensinar esse usuário a utilizar essa ferramenta e  
328 realizar sua consulta sem sair de casa, desta forma aumentando o acesso as  
329 especialidades. Caso o usuário tenha dificuldade para usar essa ferramenta, ele pode  
330 se dirigir aos pontos fixos, onde ele receberá todo apoio para capacita-lo a realizar sua  
331 consulta através da ferramenta, evitando seu deslocamento. O sr. Roberto Maia  
332 informa que todas as serão regulados pelo SISGED, onde os pacientes serão  
333 agendados, mas caso o paciente escolha a consulta via celular, ele poderá faze-la de  
334 sua casa, onde estiver, no dia e horário determinado pelo app Saúde AM digital e  
335 realizar sua consulta, caso ele não saiba mexer no app, ele se dirige a uma unidade  
336 que tenha tele saúde para poder receber sua orientação. A sra. Carla afirma que na  
337 última reunião com os gestores do interior, sentiu um certo receio por parte deles,  
338 mas é importante frisar que isso é novidade para todos, inclusive para o MS, mas  
339 contamos com uma empresa que tem expertise nisso e que dará todo suporte nesse  
340 processo de implantação e capacitação com treinamentos na capital e no interior. Ela  
341 ainda afirma que existe um plano de implantação, podemos passar esse plano a todos  
342 que tiverem interesse. O sr. Clerton pergunta se os pontos fixos que tem nos  
343 municípios e a Sr. Carla afirma que esse projeto vem para potencializar os pontos que





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

344 já existem em seus municípios, sendo que os municípios poderão aumentar os  
345 números de pontos, tendo em vista que os pontos são só de apoio, pois o objetivo é  
346 o acesso do paciente a sua consulta via app, virtualmente. **ITEM 4. MEMBROS**  
347 **TITULARES:** Nayara Maksoud (Coordenadora da CIB); Maria Adriana Moreira  
348 (Presidente do COSEM's); Priscilla Soares Lacerda (Departamento de Planejamento  
349 DEPLAN-AM); Laís Moraes Ferreira (Secretaria Executiva de Atenção Especializada e  
350 Políticas/SEAESP-AM); Rita C. Vasconcelos (Sec. Exc. Adj de Regionalização); Suziele  
351 da Costa Souza (DERAC-AM); Liana da Silva Portela (Cordenação Estadual de  
352 Regulação); Tatyana C. Amorim (FVS online); Lecita M. Lima (SENSA Tefé online);  
353 Clerton R. Florencio (SEMSA Parintins); Francieli S. L. Santiago (SEMSA Itacoatiara);  
354 Sara dos Santos Riça (SEMSA Humaitá online); Lysandra Nivea Guimarães Farias  
355 (SEMSA Boa Vista do Ramos); Thayana Oliveira Miranda online (SEMSA Eirunepé  
356 online). **SUPLENTE:** Roberto Maia (complexo regulador do AM) Djalma Pinheiro  
357 Pessoa (SEMSA Manaus online); Jorgete B. Cunha (SEAR/DERE); Sara dos Santos Riça  
358 (SEMSA Humaitá online); Sergio L. Souza (DGRH/SES); Dawehaleson M. Pereira  
359 (SEMSA Pauini online); Alcineia Fontes (SEMSA Nhamundá online). Estiveram  
360 presentes ainda servidores da **CIB:** Eduardo Rivero de Toledo, Hector Silva Pinheiro,  
361 Alziane Moutinho Magalhaes, Narelda Barros e a Secretaria Executiva, Sra. Hedy  
362 Lamar Almeida Sanches que revisou e lavrou esta Ata. Manaus, 24 de março de 2025.

